



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Avenida Bernardo Vieira de Melo nº 1553 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54410-010

PORTARIA Nº 195/2025 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelas Resoluções nºs 12/81 e 001/2017 e pela Lei Promulgada nº 1.617/2024 que alterou a Lei Promulgada nº 1.580/2023,

RESOLVE:

Art. 1º) **TORNAR SEM EFEITO**, as **Portarias nºs 185 e 187/2025 -CMJG-GP**;

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM
Presidente